

Tema: BIODIVERSIDADE

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – Do objetivo

A Uceff Faculdades promove, entre os dias 12 a 30 de maio de 2017, a III Maratona cujo tema é Fotografia. A Maratona acontece durante o semestre letivo e tem como objetivo valorizar as pessoas e o meio ambiente, associando arte e tecnologia.

CAPÍTULO II – Do tema

O foco da Maratona é BIODIVERSIDADE, ou seja, imagens onde nosso olhar visualiza a diversidade biológica e representa a riqueza e a variedade do mundo natural.

CAPÍTULO III – Da participação

1) Podem participar do concurso acadêmicos regularmente matriculados na UCEFF Faculdades.

CAPÍTULO IV – Da participação e do envio das fotografias

1) A participação na III Maratona Fotográfica será através de envio das fotografias para o e-mail: maratona@uceff.edu.br; onde cada acadêmico poderá participar com envio de 01(um) e-mail, contendo 2 (duas) fotografias, uma com cada tema proposto.

2) O período de envio das fotografias será 12.05.2017 até 30.05.2017.

3) Não há necessidade de inscrição. O acadêmico apenas precisa enviar o e-mail para o endereço informado no parágrafo 1, informar no assunto do e-mail sua matrícula e no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome completo; matrícula; curso; turma. Importante lembrar que as fotografias necessitam ser renomeadas conforme mencionado a seguir.

CAPÍTULO V – Das especificações

1) Fotos Digitais:

a) Nas câmeras digitais a capacidade de captura deverá ser de no mínimo 3.0 megapixels e registro em arquivo JPEG.

b) Ficam proibidas as manipulações através dos programas Photoshop, Photopaint ou qualquer outro programa de manipulação fotográfica. (As meta datas serão analisadas).

§ - As fotos selecionadas passarão por perícia técnica.

2) Os arquivos deverão ser renomeados com o código de matrícula do aluno, seguido do número da foto. Ex: xxxx_01 (para o primeiro assunto - fauna) e xxxx_02 (para o segundo assunto - flora)

3) A participação na III Maratona UCEFF Faculdades tem como pré-requisito a plena aceitação do presente regulamento.

CAPÍTULO VI – Das regras

1) A Maratona está estruturada em um único tema (biodiversidade), resultando num conjunto de 2 fotos cada participante (foto 01 para fauna e foto 02 para flora), que será avaliado pelo júri, de acordo

com os critérios estabelecidos neste regulamento;

2) O início da Maratona será realizado no site da UCEFF Faculdades no dia 12/05/2017, e a partir desta data os acadêmicos terão acesso ao regulamento com os temas de cada foto e poderão enviar por e-mail suas fotografias.

3) A Maratona terá início às 19:00h do dia 12/05/17, na UCEFF Faculdades, e terminará as 24:00 h do dia 30/05/17.

4) Os promotores não se responsabilizam por qualquer dano que venha a ocorrer com equipamentos durante o evento.

CAPÍTULO VII – Dos prazos

1) Cada concorrente terá de 12 a 30 de maio de 2017 para envio de um e-mail para o endereço maratona@uceff.edu.br com suas fotografias sobre os assuntos propostos. O assunto do e-mail deve ser o número da matrícula do aluno e as fotografias devem ser renomeadas conforme mencionado no Capítulo V, artigo 2.

CAPÍTULO VIII – Da avaliação

1) A avaliação das fotografias será feita por uma Comissão Julgadora, coordenada pela professora Cristiane Marangoni e formada por dois profissionais especializados, convidados pela Comissão Organizadora para selecionar as fotografias. Posteriormente, as fotos digitais selecionadas serão avaliadas pelo técnico em fotografia digital, indicado pela UCEFF FACULDADES.

2) A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá as melhores fotos, conforme os seguintes critérios de avaliação:

a) Consonância com o tema definido;

b) Criatividade;

c) Originalidade;

d) Estética;

e) Qualidade Fotográfica (técnica);

f) Qualidade informativa

3) Serão desclassificados os trabalhos que:

a) Utilizarem imagens já registradas;

b) Utilizarem logomarcas governamentais, institucionais, etc;

c) Utilizarem imagens com manipulação eletrônica.

4) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das premiações previstas neste regulamento, caso considere que o conjunto de fotografias não reúna os critérios de avaliação e classificação estabelecidos.

CAPÍTULO IX – Do material selecionado

1) As fotografias selecionadas para premiação serão de propriedade da UCEFF Faculdades que, sobre elas, terá amplo direito de utilização, assegurando o crédito de autoria.

2) Fica proibido o uso comercial, no entanto, sendo permitida a divulgação da obra em portfólio ou currículo, sempre citando o evento como fonte de referência.

CAPÍTULO X – Dos resultados

- 1) A divulgação das fotografias selecionadas e dos nomes dos respectivos fotógrafos será veiculada no site da UCEFF Faculdades.
- 2) As imagens premiadas serão divulgadas pela UCEFF Faculdades em data a ser definida e divulgada nos canais de comunicação da Instituição. Para receber o prêmio é obrigatória a presença dos premiados ou representante legal na solenidade de entrega.
- 3) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela coordenação da III Maratona Fotográfica da Uceff Faculdades e sua equipe técnica.

CAPÍTULO XI - Da premiação

Serão premiados os 1º e 2º lugares do conjunto de fotografias, sendo conferido o seguinte valor; 1º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais) e 2º lugar- R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

§ - Os valores da premiação estão sujeitos à tributação de impostos, conforme estabelece legislação vigente;

Chapecó SC 10 de maio de 2017.